



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

REQUERIMENTO Nº _____, DE 2012. (Da Sra. Alice Portugal)

Requer o a realização de audiência pública destinada a discutir o Projeto de Lei nº 1.436/2011, que regulamenta o exercício da profissão de Quiropraxista.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 24, inciso XIV e do art. 255 e ss. do Regimento Interno da Câmara dos Deputados que, ouvido o Plenário, seja realizada audiência pública para subsidiar o debate sobre o Projeto de Lei nº 1.436/2011, de 2011, que regulamenta a profissão de quiropraxista.

Requeiro ainda que sejam convidados para esta Audiência Pública os representantes das seguintes entidades de classe e as seguintes autoridades:

- Presidente do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Dr. Roberto Mattar Cepeda;
- Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Roberto Luiz d'Avila;
- Ministério da Saúde, Dr. Alexandre Padilha;
- Presidente da Associação Brasileira de Quiropraxia, Sra. Juliana Piva;
- Presidente da Associação Brasileira de Fisioterapeutas Quiropraxistas; Dra. Inês Yoshie Nakashima.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados teve a oportunidade de discutir exaustivamente esse tema na legislatura



CÂMARA DOS DEPUTADOS

anterior, quando da apreciação do Projeto de Lei nº 4.199/2001, de autoria do então deputado Alberto Fraga.

Realizamos audiências públicas que orientaram a elaboração do parecer e o voto da Comissão de Educação e Cultura contrário à aprovação do referido projeto de lei.

Eis que em nova legislatura surge novamente um projeto de lei propondo regulamentar a profissão de quiropraxista, embora apenas duas instituições educacionais no Brasil ofereçam o curso que, aliás, não está regulamentado pelo Ministério da Educação. Uma dessas instituições, as Faculdades Anhembí-Morumbi, de São Paulo, que era associada à norte-americana Palmer College of Chiropractic, hoje é uma instituição totalmente controlada por grupos econômicos estrangeiros.

São evidentes os esforços das duas instituições educacionais para legalizar o ensino e a prática profissional da quiropraxia no Brasil. Da mesma forma são patentes as objeções dos conselhos profissionais de Fisioterapia e Terapia Ocupacional e de Medicina à regulamentação desta profissão no Brasil.

Contudo, como muitos dos atuais membros da CEC não tiveram a oportunidade de participar do debate sobre a regulamentação da quiropraxia, creio ser necessário a promoção de audiência pública da comissão para dirimir dúvidas e orientar o voto de cada parlamentar.

Sala da Comissão, em de de 2012.

Alice Portugal
Deputada Federal